

Ata de Realização da Tomada de Preços nº 060/2013
Processos nº 4493745/2013.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (21.11.13), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos atos referentes à Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra de implantação de sistema de UPS para acomodar o Data Center do Tribunal de Justiça. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA. Iniciados os trabalhos, deu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação habilitar as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de habilitação, concordando com abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Passou-se à análise das propostas. Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR
TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.264.217,90
THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.217.685,68

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, suspender o certame para encaminhamento das propostas à área técnica para análise. O representante da empresa TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA solicitou que se fizesse constar em ata que a empresa THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a proposta com descrições de marcas e modelos, não sendo possível a análise dos equipamentos ofertados e conforme as condições gerais de fornecimento mencionada no item 5 do memorial descritivo (fls 712) deverá ser anexado à proposta nome, marca do fabricante e dados técnicos, devendo ser acompanhada do folheto ou página do fabricante, sendo que a proposta que não atender deverá ser desclassificada. Mencionou também que alguns produtos que foram entregues os folhetos não atendem as especificações exigidas, tais como controle de acesso, cabeamento Legrand, controle ambiental Rittal, switch HP 1910 e grupo gerador Geraforte. O representante da empresa THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA mencionou que a empresa TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA não anexou à proposta o cronograma físico de fornecimento dos equipamentos, contendo os eventos de pagamento em porcentagem. **Por determinação do Presidente da Comissão foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de**

PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

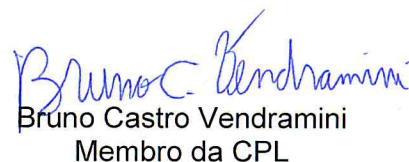
Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou, o Presidente da Comissão, encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Elma (Elma Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Rogério de Castro Pina
Membro da CPL



Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL



TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA